

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 12.637/2021**

#### NOMEIA SERVIDOR

**Considerando** a exoneração do servidor conforme Decreto nº 12.636/2021;

**Considerando** a necessidade da reposição para exercício da função e continuidade dos trabalhos desta municipalidade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

Art.1° – Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor <u>IGOR MATHEUS DA SILVA ARAÚJO</u> no cargo de <u>GERENTE</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GANNATE DO PREFEITO

## DECKEON' LESSYEE

### DOMEN SERVIDOR

Cansiderando a exoneração no servido conforme Decreto nº 11.63612021.

Considerando a necessadario da reparticipa de conformación dos trabalhos destu municipalmente.

2 Prefero Municipal de Sóp. Mareux. Stado da Ispírio Santo, no usa de suce atrado de suce atrado em visto e que dispós a Legislação em Vigor. dispós a Legislação em Vigor. Aspós a legislação da 1970 - Aunicipal III. de fis de dant de 1970 - au Pagânico Municipal:

### 3V10838

Att. 17 – Hrzo momeadă hesta Prefeitura a Serina <u>(201:MATHEUS DS SILVA AIMÜD</u> no cango de <u>GEREMIE</u> constante do Anexo 41 da Lei Municipal nº. 1 19272017 de 12 de cezentaro de 2012.

🎉 t. 💯 – 2 te Decreto entro em vigar na dala da

ušepuldud Est

Cabrate do Prefeito de Pario, de 1º (pameiro) que de mês de julio (07) da ana de dobrent e vinte e per (2021)

DAMES SANTANA BARBOSA